



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N° 289, DE 2009

(Do Sr. Severiano Alves)

Requer seja realizado, sob os auspícios desta Comissão, o **Seminário Internacional** intitulado **ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E CONTROLE PARLAMENTAR: FORTALECENDO A DEMOCRACIA**, para tratar de tema essencial para o regime democrático e as atribuições do Poder Legislativo.

Senhor Presidente:

Nos termos dos arts. 24, incisos III, XIII e XIV, e 32, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja realizado, sob os auspícios desta Comissão, o **Seminário Internacional** intitulado **ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E CONTROLE PARLAMENTAR: FORTALECENDO A DEMOCRACIA**, para tratar de tema essencial para o regime democrático e as atribuições do Poder Legislativo.

Requeiro, ainda, que seja feito convite à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional (CCAI), à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal (CRE), bem como a outros órgãos e entidades públicos e privados que tenham interesse em colaborar com esse evento que promoverá o debate e buscará soluções para questões tão caras a nosso Parlamento, á sociedade brasileira e ao regime democrático.

JUSTIFICAÇÃO

No atual contexto de insegurança internacional, a atividade de inteligência ocupa um papel de fundamental importância para a defesa do Estado e da sociedade contra as chamadas “novas ameaças”, entre as quais SE destacam o terrorismo e o crime organizado transnacional em suas diferentes modalidades.

Entende-se por inteligência “a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos, dentro e fora do território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação

governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado". Contrainteligência, por sua vez, é a atividade voltada à "neutralização da Inteligência adversa" – a qual pode ser tanto de governos como de organizações privadas.

Modernamente, nenhum Estado pode prescindir de serviços de inteligência capacitados a subsidiar os tomadores de decisão dos mais altos níveis com informações de caráter estratégico. Nesse sentido, o que garante a atuação desses órgãos dentro dos preceitos democráticos, constitucionais e legais é o estrito controle de suas atividades interna e externamente.

O controle externo da atividade de inteligência, geralmente realizado pelo Poder Legislativo ou por órgãos a ele vinculados, é a pedra fundamental para a garantia de atuação dos organismos de inteligência com base em princípios democráticos e em estrita observância das normas legais e constituições, em defesa do Estado e da sociedade. Se a atividade de inteligência é fundamental para a segurança do Estado e da sociedade modernos, o controle externo é essencial para a garantia dessa atividade pautada em preceitos democráticos.

Desde 2008 uma série de eventos têm trazido à discussão perante a sociedade brasileira a atuação dos órgãos de inteligência. Aspecto importante é o relacionado ao papel dos serviços secretos e do controle exercido sobre eles. Nesse sentido, é fundamental que o Poder Legislativo acompanhe e discuta o que há de mais moderno em termos de segurança nacional e atividade de inteligência e, sobretudo, como as democracias controlam o aparato estatal de inteligência e garantem que os serviços secretos operem dentro dos limites democráticos.

Portanto, precisamos conhecer melhor o tema. As contribuições virão do Brasil e do exterior, pois o controle dos serviços secretos se encontra desenvolvido em democracias avançadas como o Canadá, os Estados Unidos da América e a Alemanha. Assim, o Seminário se justifica pela necessidade de se trazer a público tema de tamanha relevância.

Pelas razões expostas, apresento este Requerimento.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2009.

Deputado **SEVERIANO ALVES**